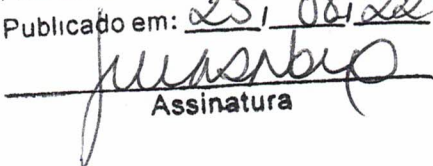


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 25/08/22


Assinatura

PORTARIA Nº 242/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **KELIA SILVA CRUZ**, matrícula nº 3409, da Função Gratificada – FG2, de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de agosto de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata